

D.O. 12-05-09



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050 /2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão proferida na sessão ordinária do mês de maio do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, **RESOLVE** retificar o § 2º, *ao artigo 3º*, do Ato Administrativo nº 246/2005-PGJ, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º

§ 1º.....

§ 2º. O Promotor de Justiça Substituto que for designado de uma para outra comarca por tempo indeterminado fará jus a uma ajuda de custo no valor de 10% (dez por cento) do subsídio. Quando o Promotor de Justiça Substituto já estiver há mais de 06 (seis) meses na comarca, a ajuda de custo será no valor de 20% (vinte por cento) do subsídio.

Registrado. Publicado. Cumpra-se, revogando-se o Ato Administrativo nº 038/2009-PGJ.

Cuiabá, 12 de maio de 2009


MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça